



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 20/2022

19 de maio de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 20/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de maio de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
14/05/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Neto
15/05/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
16/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Santana
17/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
18/05/2022		2000h as 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Ananias
18/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Neto
19/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
20/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO TAF

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, após a análise da Planilha do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a IP 4-MTec TAF BM, ao efetivo do 13º BBM, RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados.
2. Determinar à Ajudância do 13º BBM que:
 - a. remeta cópia desta Homologação ao Sr. Ch do EM do CBMSC;
 - b. publique-se em Boletim do BBM.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 16 Mai 22, da 3º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 15 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 Mai 22, do Cb BM Mtcl 929072-9 JUCELIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR, do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 09 de maio de 2022, após apto para o serviço BM com restrição temporária por 21 (vinte e um) dias das seguintes atividades: esforço físico, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 16 Mai 22, do Sd BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 15 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 969839-6 GUSTAVO RIBEIRO DRUMMOND do 1º/2º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 2º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11413/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de maio de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM Alexandre da Silva
Diretor de Pessoal CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes Bombeiros Militares: 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI, 3ºSgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONÓRIO SOUSA, 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO ROQUE HASS, Sd BM Mtcl 931752-0 ANDRÉ FELIPE DE MORAES, Sd BM Mtcl 931701-5 FELIPE KRTEZER DOS SANTOS, Sd BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, Sd BM Mtcl 931889-5 GABRIEL AGOSTINHO WEISS, Sd BM Mtcl 931706-6 BRUNO DO ESPÍRITO SANTO NOBRE, Sd BM Mtcl 931657-4 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO, Sd BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, Sd BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO, Sd BM Mtcl 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA, Sd BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA, pela participação e apoio na organização e realização da solenidade de formatura realizada nesta OBM no dia 12 de maio, cujos atos contaram com a inauguração das novas

instalações do CTBREC, Entrega de contêineres da FT-13 e materiais de BREC, além da Promoção de bombeiros comunitários. Os referidos militares permaneceram vários dias que antecederam o evento realizando missões para a melhor apresentação das novas estruturas físicas do quartel de Tijucas, além do que, vieram voluntariamente auxiliar também na montagem e desmontagem no dia do evento, mesmo estando de folga do serviço. Os militares demonstraram nessa atitude compromisso, confiança e respeito por este comando, bem como amor pela OBM de Tijucas. Ação repleta de mérito como esta eleva o conceito da corporação e serve de exemplo para pares e subordinados, valorizando ainda mais nosso conceito perante a sociedade. Individual.Averbe-se.

Tijucas, 17 de maio de 2022

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio aos seguintes Bombeiros Comunitários: BC CPF 095.755.959-39 RAFAEL SARTORI e BC CPF 089.775.289-92 MARCELO FARIA DOS SANTOS, pelo comprometimento, empenho, dedicação, entusiasmo e proatividade, quando atuaram de forma determinante na ocorrência de nº 130150278 no dia 15/04/2022, em que um masculino, vítima de agressão por arma branca, estava com um sangramento ativo grave em membro inferior. O BC Sartori e o BC Faria honram este comando com uma postura profissional e leal para obter um serviço de excelência nas atividades em que exercem. Individual averbe-se.

Cap BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio aos seguintes Bombeiros Comunitários: BC CPF 060.967.389-07 CARMEN PIASSON, BC CPF 062.745.489-55 EDNEIA COSTA e BC CPF 046.312.989-01 MAURO LÚCIO VIEIRA JÚNIOR pelo comprometimento, empenho, dedicação, entusiasmo e proatividade, quando na ocorrência de nº 130152186 no dia 28/04/2022, em que, mesmo após o término do horário do serviço, prontificaram-se em atuar em uma ocorrência de incêndio em residência de madeira no Município de Canelinha, atuando de forma determinante. A BC Carmen, a BC Edneia e o BC Mauro honram este comando com uma postura profissional e leal para obter um serviço de excelência nas atividades em que exercem. Individual averbe-se.

Cap BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio ao seguinte Bombeiro Comunitário: BC CPF 089.215.679-17 ADEMIR ROEDEL JÚNIOR, pelo comprometimento, dedicação e proatividade, que, juntamente com o Sr ADEMIR ROEDEL, seu pai, de forma voluntária, mandaram fazer uma forma específica para as botas de combate a incêndio quartelá danificadas e estão realizando a devida colagem das mesmas, melhorando a condição de serviço do quartel. O BC Ademir honra este comando com sua postura profissional e leal para obter um serviço de excelência nas atividades que exerce. Individual averbe-se.

Cap BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio ao seguinte Bombeiro Comunitário: BC CPF 046.312.989-01 MAURO LÚCIO VIEIRA JÚNIOR, pelo comprometimento, dedicação e proatividade, quando após a ocorrência de nº 130151629 no dia 25/04/2022, resgate de um cachorro em ruim estado de saúde, voluntariou-se a ir até uma clínica veterinária auxiliar os profissionais a realizar a limpeza do animal. O BC Mauro honra

este comando com sua postura profissional e leal para obter um serviço de excelência nas atividades que exerce. Individual averbe-se.

Tijucas, 17 de maio de 2022

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio aos Bombeiros Militares, 2º Sgt BM 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, 3º Sgt BM 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO, pela excelente atuação como instrutores no Treinamento de Guarda-Vidas Militar que aconteceu em Bombinhas e Balneário Camboriú em Março de 2022, o grupo de Instrutores demonstrou um elevado nível de técnico e comprometimento com a atividade de salvamento aquático. Como coordenador do treinamento agradeço a todos por compartilhar a paixão pela profissão e vocação com a atividade de salvamento aquático e parabênizo por todo o empenho que eleva o nome da corporação e serve de exemplo para seus pares. INDIVIDUAL.

Bombinhas, 13 de maio de 2022

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

Elogio aos Bombeiros Militares, 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA, pela excelente atuação como instrutores no Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore que aconteceu na no 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, em abril de 2022, o grupo de instrutores demonstrou um elevado nível de técnico e comprometimento com a atividade de corte de árvore e proporcionou um nivelamento digno de elogio. Como coordenador do treinamento agradeço a todos por compartilhar a paixão pela profissão e principalmente pela experiência em uma atividade considerada de elevado risco, mesmo que controlável. Parabênizo por todo o empenho que eleva o nome da corporação e serve de exemplo para seus pares. INDIVIDUAL.

Bombinhas, 13 de maio de 2022

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR NR 06-22-CBMSC SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos De Investigação Preliminar Nr 06-22-CBMSC do Cap BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, encarregado do referido procedimento que foi instaurado para apurar como o Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider obteve acesso ao notebook COMPAQ e/ou se tinha conhecimento que o objeto havia sido furtado da residência do policial Diego Cícero Botelho, conforme descrito no boletim policia registro 0103576–2022-BOCOP-02318.2022.0000306, analiso:

I. Considerando que as negociações ocorreram sem envolvimento nenhum com a função de militar Estadual e sim nos momentos de folga do Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider;

II. Considerando que, conforme conversas e áudios anexados no processo, foi Iago Ferreira que procurou o Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider, oferecendo o notebook furtado mais uma quantidade em dinheiro em troca de um outro computador gamer que o Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider havia anunciado;

III. Considerando que o notebook furtado oferecido pelo Iago Ferreira foi avaliado em 1800 reais e que conforme apresentado no presente processo, dentro do valor de mercado, não caberia suspeita por parte do Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider que o objeto pudesse ser de origem ilícita;

IV. Considerando que ao tomar conhecimento da origem ilícita do objeto, o Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider repassou as informações e colaborou para devolução do equipamento furtado ao proprietário, policial militar Diego Cícero Botelho;

V. Considerando que, conforme relatado pelo Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider em sua oitiva e conversas anexadas, foi combinado entre ambas as partes a realização da devolução do objeto na sede da OBM de Camboriú. O policial militar Diego Cícero Botelho esteve, no dia 03/02/22 por volta das 11:00h, na sede da OBM de Camboriú, acompanhado de outros dois Policiais Militares fardados em viatura descaracterizada onde o Notebook foi devolvido pelo Chefe de Socorro, Sargento César.

Decido:

I. Concordar com o parecer do encarregado. Analisando diligências realizadas, não é possível identificar má-fé, transgressão disciplinar ou crime por parte do Soldado 929943-2 Felipe Werner Schneider. Concluo pelo ARQUIVAMENTO da presente investigação.

II. Encaminhar o processo à Corregedoria Geral do CBMSC, sugerindo que seja apurado se houve transgressão disciplinar por parte do policial militar Diego Cícero Botelho pelo fato de ter se deslocado de Biguaçu em viatura descaracterizada, acompanhado de outros dois policiais militares, a fim de recuperar o seu notebook que havia sido furtado.

II. Determino que o B1 do 13ºBBM:

- a) Arquite;
- b) Remeta cópia à Corregedoria Setorial do 13ºBBM;
- c) Publique-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 18 de maio de 2022

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FLN369P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 19/05/2022 às 12:53:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI82RkxOMzY5UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **6FLN369P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.